
OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2020/PROPPG/IFPA

Belém, 18 de março de 2020.

Aos Diretores Gerais dos campi do IFPA

C/C: Diretores de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e
Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas presenciais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no IFPA

Senhorxs Gestorxs,

Tendo em vista que o IFPA lançou uma nota oficial no dia 17 de março de 2020 informando que estão suspensas as atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão, em todas as unidades do Instituto, **no período de 19 de março a 12 de abril de 2020**, como medida de prevenção ao contágio do COVID-19, a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação vem orientar os campi sobre os procedimentos que deverão ser adotados nas atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação.

I. No âmbito da Pesquisa

1. Quanto aos Projetos de Pesquisa

- a) A execução de projetos, por meio de atividades presenciais, está suspensa no período de **19 de março de 2020 a 12 de abril de 2020**, inicialmente;
- b) Atividades de elaboração de projetos, de relatórios, de artigos científicos e a orientação de iniciação científica poderão ser mantidas desde que as mesmas sejam realizadas à distância;
- c) As submissões para análise de Comitês Técnicos e Científicos permanecem inalteradas devendo as atividades serem desempenhadas à distância e a comunicação realizada por meio eletrônico;
- d) Os projetos vinculados ao CNPq, até a presente data, permanecem com o calendário de pagamento das bolsas mantido, devendo os orientadores tomarem o cuidado de não expor bolsistas ao risco de contágio em atividades. Neste sentido, a PROPPG orienta que se faça adequação do Plano de Trabalho

Av. João Paulo II, nº 514 - Castanheira – Prédio da Reitoria - 1º andar.

CEP: 66.645-240 - Belém-PA. CNPJ: 10.763.998/0001-30.

Tel. (91) 99385-4788. Email: proppg@ifpa.edu.br

discente para priorizar atividades como pesquisa bibliográfica, elaboração de artigo científico entre outras. Caso haja alteração de orientação, por parte do CNPq, a PROPPG fará a devida comunicação.

2. Quanto aos Editais

- a) A PROPPG manterá o recebimento de editais de Projetos de Iniciação Científica dos campi para análise, conforme fluxo já estabelecido.
- b) Os Editais APEC (participação em eventos científicos) e APAP (Auxílio a publicações) não serão lançados enquanto as atividades no IFPA estiverem suspensas;
- c) O Edital de Assistência Estudantil de Apoio à Iniciação Científica poderá ser lançado no período de suspensão das atividades, com intuito exclusivo de seleção de projetos.

II. No âmbito da Pós-Graduação

1. Sobre novos PPCs:

- a) A PROPPG manterá os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONSUP 20/2020, para receber os PPCs de novos cursos previstos no PDI;
- b) A CAPES, até a presente data, mantém o calendário de submissão de novos cursos *stricto sensu*. Desta forma, a PROPPG fará o recebimento dos PPCs para a análise conforme fluxo já estabelecido. Caso haja alteração no calendário da CAPES faremos a devida comunicação.

2. Sobre os Processos Seletivos:

- a) Processo seletivo, em qualquer fase, deve ser suspenso devendo o cronograma ser reprogramado após retorno regular das atividades administrativas e acadêmicas do IFPA;
- b) Processo seletivo finalizado deverá aguardar o retorno das atividades para realizar habilitação, matrícula e início das atividades;
- c) A PROPPG manterá os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONSUP 20/2020, para receber os editais referentes aos Processos Seletivos para 2020.2 e 2021.1.

3. Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação
 - a) As atividades de aulas presenciais estão suspensas no período de **19 de março de 2020 a 12 de abril de 2020**, inicialmente;
 - b) As orientações de monografias e dissertações poderão ser mantidas desde que a atividade seja realizada à distância e que os registros possam ser feitos no Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
 - c) As qualificações e defesas de monografias e de dissertações poderão ser mantidas desde que a atividade seja realizada à distância, com os devidos registros em Ata.

4. Certificados e Diplomas
 - a) O Núcleo de Apoio à Pós-Graduação (NAPG/PROPPG) continuará recebendo os processos de solicitação de certificados e diplomas, conforme fluxo já estabelecido e de conhecimento dos coordenadores de curso.

5. Avaliação Quadrienal dos Cursos *Stricto Sensu*
 - a) A CAPES, por meio de sua Diretoria de Avaliação, até a presente data, mantém o calendário de avaliação dos cursos de Mestrado e Doutorado. Desta forma, a PROPPG orienta que os cursos realizem as etapas de **autoavaliação e avaliação de egresso**, conforme Instrução Normativa 01/2020/PROPPG/IFPA e nos prazos estabelecidos. Caso haja alteração no calendário por parte da CAPES faremos a devida comunicação e ajustes necessários.

III. No âmbito da Inovação

1. Da Execução do Edital APIPA
 - a) Ficam suspensas as atividades presenciais de execução dos projetos, bem como o pagamento de bolsas durante o período de **19 de março de 2020 a 12 de abril de 2020**, inicialmente;
 - b) Os projetos em execução deverão encaminhar à PROPPG relatório parcial, previsto em edital, durante o mês de abril, desde que possa ser realizado em *home Office*.

2. Das Capacitações de Inovação

- a) As capacitações realizadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica em parceria com os Agentes de Inovação dos campi ficam suspensas durante o período de interrupção das atividades presenciais, cabendo ao NIT divulgar novo cronograma após o retorno.
- b) Os Diálogos de Inovação serão adiados e reprogramados por ocasião do retorno das atividades presenciais.

3. Dos Agentes de Inovação e NIT

- a) Os agentes de Inovação e NIT permanecerão à disposição nesse período para realizar orientações, via e-mail ou web conferência, sobre aspectos de proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

IV. No âmbito da Editora

1. A Editora do IFPA receberá, no período de suspensão das atividades presenciais, submissões de livros pelo e-mail editora.ifpa@ifpa.edu.br até a normalização das atividades.
2. Fica suspensa a reunião do Conselho Editorial, prevista no calendário para o mês de março, devendo ser reprogramada após a retomada das atividades presenciais.
3. Fica suspensa a capacitação de elaboração de Manuscritos, devendo ser reprogramada após o retorno das atividades presenciais.

V. Recomendações Gerais

1. As atividades remotas que forem realizadas nesse período, de acordo com as orientações acima, deverão observar os meios de comprovação estabelecidos no Apêndice H da Instrução normativa nº 01/2018/PROEN-PROEX-PROPPG-DGP-DTI e na Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
2. Todos os campi que estão realizando processo seletivo de pós-graduação devem elaborar nota de esclarecimento aos candidatos, conforme as orientações acima e publicar nas páginas eletrônicas do processo seletivo.
3. Recomendamos que todos os trabalhos mantidos nesse ofício sejam feitos em *Home Office*.
4. Os processos eletrônicos seguirão sua tramitação normal.

5. A PROPPG permanecerá em contato com os gestores de pesquisa, pós-graduação e inovação dos campi e realizará atendimento por telefone e e-mail para quaisquer esclarecimentos referentes a este período de interrupção das atividades presenciais.
6. A PROPPG permanece a disposição para marcação de web conferência de orientação e acompanhamento das ações.
7. Os contatos da PROPPG e demais informativos podem ser obtidos pelo site www.proppg.ifpa.edu.br

Para além do exposto, a PROPPG se solidariza com o momento pelo qual estamos passando e recomenda que sigamos, com a máxima cautela e responsabilidade, as orientações do Ministério da Saúde, evitando exposição ao risco para que muito em breve possamos retornar às nossas atividades regulares.

Com os melhores cumprimentos,

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação